

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.000869/2026-74

2. Descrição da necessidade

Pedido 11/2026

Abertura de registro de preços para aquisição de máscaras descartáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado CSP	Daniel de Castro Vaz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pedido 11/2026

1 - Máscara cirúrgica 3 camadas com elástico.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi elaborado através de Pesquisas de Preços (orçamentos) e consulta ao Painel de Preços (Comprasnet) pelo requisitante.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de máscaras descartáveis para atender os alunos da EPE e EPM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas pelo Departamento solicitante, considerando a demanda de pedidos dos departamentos em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

Pedido 11/2026

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Efetuada consulta ao Plano Anual de Contratações, cujo relatório é juntado ao processo. Itens não previstos no plano anterior serão encaminhados à autoridade competente e respectiva inclusão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não se aplica.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental para o presente objeto, exceto questões usuais de descarte de resíduos, conforme legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise de viabilidade técnica é de responsabilidade da unidade requisitante, conforme Solicitação de Compra enviada. Segue para avaliação e autorização da autoridade competente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL DE CASTRO VAZ

Chefe da divisão

